EDITAL

O Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob proposta da Comissão Científica do curso de Mestrado em Qualidade Alimentar e Saúde, procede à publicação do Edital relativo à abertura do processo de admissão ao ano letivo de 2019/2020:

Mestrado em Qualidade Alimentar e Saúde
2019/2020

O ciclo de estudos do Mestrado em Qualidade Alimentar e Saúde tem a duração de 2 anos letivos, organizados em 4 semestres e visa contribuir para a aquisição e/ou atualização de competências profissionais e científicas na área, de forma a melhorar a Qualidade e Segurança Alimentar em Portugal, em consonância com as exigências da Comunidade Europeia, através de:

a) Aquisição de conhecimentos sobre os componentes, com atividade fisiológica, presentes nos alimentos de natureza animal e vegetal;
b) Estudo das principais alterações produzidas nos alimentos pela tecnologia de fabrico, armazenagem e transporte e sua implicação no valor nutritivo e na saúde do consumidor;
c) Aplicação de metodologias adequadas à análise de analitos em alimentos, tendo em vista a caracterização e controlo da qualidade dessas matrizes;
d) Definição dos principais riscos para a saúde associados à ingestão de alimentos, nomeadamente através da exposição humana a agentes químicos, físicos e microbiológicos;
e) Avaliação do efeito toxicológico de aditivos, resíduos e contaminantes em alimentos, bem como de tóxicos de origem natural e seleção dos métodos de análise para a sua quantificação;
f) Introdução dos princípios de aplicação do sistema HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points) e etapas da sua implementação;
g) Desenvolvimento dos conceitos técnico/científicos relacionados com a qualidade da água e apresentação de estratégias para realizar um controlo efetivo da qualidade

da água de consumo humano, desde a captação até à rede de abastecimento público;

h) Estudo da legislação nacional e comunitária que regulamenta a qualidade dos alimentos e da água para consumo humano;

i) Definição dos objetivos e importância da avaliação sensorial, nomeadamente na seleção, treino e controlo de painéis de provadores e comparação de resultados com medições instrumentais;

j) Estudo integrado da avaliação, gestão e comunicação dos riscos ao longo da cadeia alimentar e procura de biomarcadores de exposição, efeito e suscetibilidade para controlo e prevenção do risco de exposição a agentes genotóxicos e não genotóxicos.

Coordenação do Curso: Professora Doutora Maria Eduardo Figueira

1. Número de vagas

Estudantes nacionais: 20 vagas;

Estudantes internacionais: 5 vagas.

2. Idioma

As aulas são lecionadas em língua portuguesa.

3. Condições de admissão

São admitidos como candidatos à inscrição:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Farmácia, Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins;

b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo, nas áreas de Farmácia, Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins;

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas de Farmácia, Ciências Farmacêuticas, ou áreas afins, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Farmácia;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Farmácia.

4. Processo de candidatura

4.1 A candidatura é submetida, exclusivamente, através da plataforma de candidaturas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, disponível em www.ff.ulisboa.pt

4.2 Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

a) Carta de Motivação – máx. 1 página A4;

b) Curriculum Vitae atualizado;

c) Documentos comprovativos da posse do grau de licenciado ou de grau académico equivalente, com indicação da nota final [1] [2];

d) Fotocópia do documento de identificação, para validação de dados pessoais, e Fotografia a cores;

e) Declaração, sob compromisso de honra, no caso de estudante internacional.

4.3 São considerados estudantes internacionais, de acordo com o Estatuto do Estudante Internacional:

- Candidatos que não tenham nacionalidade portuguesa;
- Candidatos que não sejam nacionais dos Estados-Membros da União Europeia;
- Candidatos nacionais de países terceiros que residam legalmente em Portugal há menos de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que apresentam o pedido.

Todos os documentos devem ser anexados, em formato PDF, na plataforma de candidaturas. Caso algum dos documentos obrigatórios esteja repartido em vários ficheiros, os mesmos devem ser compilados num único ficheiro ZIP.

5. Critérios de Seleção e de Seriação

O processo de seleção e seriação dos candidatos será efetuado com base nos seguintes critérios:

a) Classificação do grau académico de que são titulares;

b) Avaliação curricular;

---

[1] Os Diplomados por uma Instituição de Ensino Superior Estrangeira devem apresentar um Certificado de Habilitações legalmente reconhecido pelo Consulado de Portugal desse país ou pela Apostila de Haia.

[2] Caso o candidato ainda não tenha terminado o curso no ato de candidatura ou não esteja na posse do documento de conclusão, deve indicar o grau que está a terminar ou que já concluiu. No processo de candidatura deve efetuar o upload de um certificado de Unidades Curriculares aprovadas e na carta de motivação deve mencionar que está a concluir um curso e a data prevista para a conclusão. Nestes casos, a admissão fica condicionada até à entrega do certificado de conclusão.

c) Poderá ser efetuada uma entrevista aos candidatos, se a Comissão Científica do ciclo de estudos entender necessário.

6. Prazos

1ª Fase

Período de candidatura – 01 de junho a 15 de julho de 2019

Divulgação de resultados – 31 de julho de 2019

2ª Fase

Período de candidatura – 01 de agosto a 04 de setembro de 2019

Divulgação de resultados – 10 de setembro de 2019

Prazo para reclamações – até 10 dias após a divulgação dos resultados;

Matrícula e inscrição – 17 a 19 de setembro de 2019;

Início das aulas – setembro de 2019.

7. Emolumentos e Propinas

7.1 O emolumento a pagar pela candidatura é de 75€, não havendo lugar à sua devolução caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2 O valor da propina para o estudante nacional para o ano letivo de 2019/2020 foi fixado pelo Conselho Geral da ULisboa em:

a) 1.500€ para o 1º ano do curso (componente curricular);

b) 1.750€ para o 2º ano do curso.

7.3 O valor de propina para o estudante internacional para o ano letivo de 2019/2020 foi fixado pelo Conselho Geral da ULisboa em:

a) 3.250€ para o 1º ano do curso (componente curricular);

b) 3.750€ para o 2º ano do curso.

7.4 Os prazos e as prestações de pagamento serão indicados no início do ano letivo.

7.5 Para mais informações, deve consultar os Despachos de Propinas publicados no site da faculdade.

8. Horários e local de formação

O curso será lecionado à sexta-feira das 09h00 às 18h00 e ao sábado das 09h00 às 13h00. As aulas terão lugar na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

9. Disposições Finais

9.1 Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

9.2 Caso o mestrado não atinja o número mínimo de alunos exigido para poder funcionar, será devolvido aos candidatos o emolumento pago no ato da candidatura.

Lisboa, 21 de maio de 2019

A Diretora,

(Professora Doutora Matilde Fonseca e Castro)